



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 889/2023

Cria Projeto Atividade para o Fundo Municipal de Assistência Social, na Lei Orçamentária Anual do Município no exercício financeiro de 2023, em cumprimento a Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que em Reunião ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Projeto Atividade – Manutenção do IGD/Programa Bolsa Família/FNAS, na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023.

Órgão Unidade: 08.085 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub -função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0063 – Índice de Gestão Descentralizada

Projeto Atividade: 2193-Manutenção do IGD/Programa Bolsa Família/FNAS (Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 11 de julho de 2023.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 11 de julho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

LEI Nº 889/2023.

Cria Projeto Atividade para o Fundo Municipal de Assistência Social, na Lei Orçamentária Anual do Município no exercício financeiro de 2023, em cumprimento a Lei 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que em Reunião ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2023, a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Projeto Atividade - Manutenção do IGD/Programa Bolsa Família/FNAS, na Lei Orçamentária Anual do Exercício Financeiro de 2023.

Órgão Unidade: 08.085 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Sub-função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0063 - Índice de Gestão Descentralizada
Projeto Atividade: 2193-Manutenção do IGD/Programa Bolsa Família/FNAS (Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 11 de julho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 788/2023

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Substituir membros suplentes representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e representante do Conselho Municipal de Educação nomeado conforme inciso V e VIII, Art. 1º do Decreto 750/2023, para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Município de Rio Negro/MS:

I -
II -
III -
IV -

V - 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Andréia Brioschi Rodrigues
Suplente: ~~Laucídio José Cruz Souza~~
Suplente: Suellen Aparecida de Oliveira

Titular: Joice dos Santos Paião
Suplente: Cristiane Bezerra dos Santos

VI -
VII -

VIII - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eronides Ferreira de Rezende
Suplente: ~~Edmilce Nunes Maidana~~
Suplente: Eliene dos Santos Pereira Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica inalterados os dispositivos e demais membros conforme Decreto nº 750/2023, de 12 de janeiro de 2023.

Rio Negro/MS, 11 de julho de 2023

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 003/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma da Ponte na região da Falha do Padre, com extensão de 12 metros em Rio Negro/MS, levado a efeito às 07h00min (Sete horas) do dia 10/07/2023, tendo como vencedora a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.641/0001-10, **apresentou o valor global de R\$ 206.205,19 (Duzentos e seis mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos);**

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 10 de Julho de 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma ponte na região do Córrego Rico, com extensão de 18,00 metros em Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital., levado a efeito às 10h00min (dez horas) do dia 10/07/2023, tendo como vencedora a empresa **BELTER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.641/0001-10, **apresentou o valor global de R\$ 237.996,15 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);**

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.

Rio Negro-MS, 10 de Julho de 2023.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de Abril de 2023, na sede do **Município de Rio Negro-MS**, situada na Rua Mitsuo Ezoie, nº 575, centro, CEP 79.470-000, Rio Negro - MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Cleidimar da Silva Camargo, brasileiro, casado, portador do RG n.º 333224 SSP/MS e CPF n.º 825.450811-91, residente e domiciliado na Rua São Pedro, 175, Rio Negro - MS; através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 12.144.238/0001-70, com sede Rua Aurélio Leite Sobrinho, s/n, Bairro Centro, Rio Negro - MS, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Hélio Ferreira de Rezende**, brasileiro, casado, portador RG n.º 111341, SSP/MS e CPF n.º 85486471-91 e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ Nº 26.068.984/0001-36
Endereço da empresa: Avenida Indaiá, Nº 333, Centro, CEP Nº 75.828-000, na cidade de Chapadão do céu/GO;
Representada neste ato por **Edimar Batista de Miranda**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 75780176, emitida pela SESP/PR, e do CPF n.º 039.135.439-61.

SUPERAR EIRELI EPP

CNPJ Nº 13.482.516/0001-61
Endereço da empresa: Rua Joaquim Nabuco, Nº 40, Bairro Velha, CEP 89041-070, na cidade de Blumenau/SC.
Representada neste ato por **Vinicius Vizzotto**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 3184389, emitida pela SSPSC, e do CPF n.º 046.630.169-36.

MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME